

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA N° 035 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão conforme a Portaria nº. 024, de 21 de abril de 2014 - Processo 14957/2014, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída mediante Portaria nº. 024, de 21 de abril de 2014, para apurar os fatos constantes no Processo 14957/2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 31 de outubro de 2014.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: dec9d88c

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>